****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 165, Ano 69, Quinta-feira.**

**01 de Setembro de 2016**

**Secretarias, Pág.06**

**PORTARIA 1349, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- QUEILA CRISTIANE DE LIMA RODRIGUES, RG

34.396.949-X, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da

Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação

Cultural, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2- WILLIAM SILVA DE MORAES, RF 782.778.4, do cargo

de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenação de

Produção e Infraestrutura, do Centro de Formação Cultural,

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

**Secretarias, Pág.07**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 074/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação entre esta Pasta e

as Secretarias Municipal do Verde e Meio Ambiente, de Serviços,

e de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Processo

Administrativo n° 2014-0.297.859-2.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora Mariana Di Stella Piazzolla

– RF: 812.269-5 como gestora e a servidora Marlene Seica Goldenstein

– RF: 816.112-7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar a servidora Karina Yumi Guimarães Miyamoto

- RF: 778.530-5 como fiscal e a servidora Renata Ludwing

Pereira – RF: 790.338-3 como fiscal substituta

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 038/2016-

SDTE/GAB.

**PORTARIA N° 075/2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa, vinculado

ao Processo Administrativo n° 2008-0.100.395-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Mariana Di Stella Piazzolla

– RF: 812.269-5 como gestora e a servidora Marlene Seica Goldenstein

– RF: 816.112-7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Edilene Magalhães da Silva

– RF: 779.364-2 como fiscal e Karina Yumi Guimarães Miyamoto

- RF: 778.530-5 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 025/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA N° 076/2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Secretaria Municipal de Coordenação das

Subprefeituras, vinculado ao Processo Administrativo n° 2013-

0.321.304-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo Ramos Pinto

Medeiros – RF: 803.781-7 como gestor e a Mariana Di Stella

Piazzolla – RF: 812.269-5 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Renata Ludwig Pereira –

RF: 790.338-3 como fiscal e Edilene Magalhães da Silva – RF:

779.364-2 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA Nº 082/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Projeto Hortas e Viveiros Urbanos da

Comunidade por esta Pasta, vinculado ao Processo Administrativo

nº 2015-0.185.483-2.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Maria Clara Zuppardo– RF:

817.355.9 como gestora titular e Luis Henrique Marinho Meira–

RF: 793.013.5 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar as servidoras Edilene Magalhães da Silva

– RF: 779.364.2 como fiscal e Karina Yumi Guimarães Miyamoto

– RF: 778.530.5 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 138/2015-

SDTE/GAB.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-158**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.045.400-0 JOAO ANICACIO PIMENTEL**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.240-01-2,

DEJOAO ANICACIO PIMENTEL PARA SILVA & PIMENTEL FRUTAS

LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO JOAO ANICACIO

PIMENTEL

**2016-0.093.985-2 MITUNORI TANAKA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.783-02-9, DE MITUNORI

TANAKA - ME PARA HELIO EIKO OSHIRO 79153771834

**2016-0.109.983-1 VICENTE JOSE MIRANDA ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1154-1-SE, 3039-2-BT, 4135-2-SE, 5003-2-SE, 6005-4-SE E

7004-1-SE BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO EDILSON

MARCONDES DOS SANTOS

**2016-0.109.991-2 VICENTE JOSE MIRANDA ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1011-1-SE, 3137-2-PI, 4135-2-SE, 5005-9-PI, 6006-2-PI E 7002-

5-SE BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO ALINE CLARINDO

GALVAO

**2016-0.109.993-9 VICENTE JOSE MIRANDA ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1011-1-SE, 3065-1-PI, 4011-8-LA, 5014-8-PI, 6003-8-SE E 7018-

1-PI BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO JOSE EMANUEL

MARCONDES DOS SANTOS

**2016-0.133.621-3 KARLA GLEICIELE VIEIRA GUILHERME**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1151-7-PE, 4057-6-AF, 5054-7-EM, 6066-6-PE E 7106-4-PE E

NAO AUTORIZADA, POR FALTA DE ESPACO, 3050-3-PE

**2016-0.135.516-1 ARMANDO TASATO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA REATIVACAO DA MATRICULA 021.165-01-7,

COM PERDA DA ANTIGUIDADE

**2016-0.135.626-5 JANILDA AFONSO FERREIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 016.330-02-1,

DE JENILDA AFONSO FERREIRA DA SILVA PARA G FERREIRA

LANCHES LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

RONISON AFONSO FERREIRA

**2016-0.139.993-2 BRUNO DA SILVA BRITO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 08X04, N(S) FEIRA(S)

1040-5-FO, 3118-6-CV, 4066-5-PJ, 5066-0-PJ E 7170-6-PJ

**2016-0.145.886-6 MANOEL DE JESUS FERNANDES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1260-2-MG, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 01-00, 004.489-01-2.

**2016-0.151.187-2 ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 08X04, N(S) FEIRA(S)

5049-0-VP, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO ANA LUIZA

DE ARRUDA LOUREIRO

**2016-0.155.081-9 SEDNEY CHAGAS DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07

**2016-0.155.792-9 LINDAILDO GOMES PINHEIRO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 3022-8-VM,

NA MATRICULA 018.740-05-7.

**2016-0.156.556-5 JOAO BATISTA GAMELEIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1056-1-LA E

4186-6-PJ METRAGEM 02X02, GRUPO DE COMERCIO 17.00,

NA MATRICULA 041.450-01-9.

**2016-0.161.968-1 DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1117-7-JT, METRAGEM

08X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00, NA MATRICULA

000.737-01-1.

**2016-0.164.283-7 VILSON MENDES DA ROCHA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3118-6-CV,

4034-7, 6054-2 E 7069-6-FI METRAGEM 04X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 023.618-01-9.

**2016-0.172.135-4 SHIZUKO ANO XAVIER - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4007-0-VM E

7024-6-IP, METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 06.00,

NA MATRICULA 000.730-02-5.

**2016-0.173.829-0 CRISTIANO BEZERRA BARROS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL POR DECURSO DE PRAZO

**2016-0.174.585-7 JOSE ANTONIO MOREIRA MACIEL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1117-7-JT, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 02.00, NA MATRICULA

004.057-03-1.

**2016-0.177.268-4 KAZUE IKEHARA KAKAZU**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 008.643-02-4, DE KAZUE IKEHARA

KAKAZU-ME PARA A.M. NISHIMURA PASTELARIA - ME

**2016-0.179.849-7 NORMA DA CONCEICAO RAMOS**

**DE BARROS**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO VICTOR CESAR

RAMOS NOVAIS, BEM COMO, A INCLUSAO DA(S)FEIR(S)LIVRE(

S) 5032-6-ST, METRAGEM 08X02, GRUPO DE COMERCIO 04-

00, NA MATRICULA 019.336-01-2, NOS TERMOS DO ART. 24,

INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS

**2016-0.182.077-8 MARIA JUCICLEIDE GINUINO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3023-6-IP, METRAGEM

07X04, GRUPO DE COMERCIO 12.00, NA MATRICULA

016.274-01-6.

**2016-0.185.078-2 FRANCISCO JOSE BESERRA DE FREITAS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1048-0-BT E

3039-2-BT, METRAGEM 02X02, GRUPO DE COMERCIO 02.00,

NA MATRICULA 021.727-01-5.

**2016-0.185.514-8 ANDERSON KENJI HIGA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA O EXERCICIO DE 2016

**2016-0.187.544-0 WAKU E MITANI COMERCIO DE**

**ALIMENTOS LTDA.**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 13.00, METRAGEM 04X04, N(S) FEIRA(S)

7205-2-CL, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO EDSON

MITANI UMETARO

**2016-0.188.333-8 CICERO GUILHERME DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.560-01-7, DE CICERO

GUILHERME DA SILVA PARA ADAYLTON GAMA DO AMARAL

45602377867

**2016-0.188.335-4 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA**

**SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.570-01-2, DE MARIA DE

FATIMA RODRIGUES DA SILVA PARA SILENE SOARES DA SILVA

40780689879

**2016-0.190.387-8 DELZIRA DA COSTA ROMAGNIOLI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 3047-3-EM,

NA MATRICULA 206.322-01-1.

**2016-0.191.312-1 MARIA HELENA DE GOES RAMOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

004.719-02-6, A PARTIR DE 23.08-2016

**2016-0.191.354-7 MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

206.402-01-5, A PARTIR DE 23.08-2016

**2016-0.191.550-7 ALBANIZE TORRES NASCIMENTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO APARECIDO ANGELIM

DO NASCIMENTO NA MATRICULA 014.695-01-4, NOS

TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.191.679-1 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CLAUDINEI CAETANO

DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

010.798-02-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.682-1 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CLOVES AFONSO

RIBEIRO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

002.079-03-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.683-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE RIOSIN NAKAMA

COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

002.123-02-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.684-8 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE FERNANDO TEVES

TEIXEIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

001.328-03-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.685-6 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE TELMA CRISTINA

FEITOSA DE ANDRADE, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 003.562-02-6, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE

23.08.2016 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS DEBITOS

APONTADOS

**2016-0.191.688-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE TIOAN OGUSKU, COM

O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 005.651-

02-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO V DO

DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.692-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE PAULO TACACHI

SUZUMURA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

007.438-02-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E

24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.694-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CARLOS HEITOR RIBEIRO DE

LIMA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

005.119-02-2, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO

V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.695-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE JORGE TAKAO

NAKAZONE, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

009.448-03-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E

24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.697-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE LUCIANO DOS SANTOS

ROCHA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

004.413-03-2, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.191.700-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE CORTE POR FALTA,

CONSOANTE O ART. 26 INCISO II DECRETO 48.172/07,

DEFIRO O CORTE DA(S) FEIRA(S), P OR FALTA, NAS RESPECTIVAS

MATRICULAS LISTADAS A SEGUIR A PARTIR D E

23.08.2016. FEIRA/MATRICULA: 1010-3-VM/006.190-02-2;

1003-0-SE/ 001.903-03-9; 4050-9-SA/002.005-02-6; 5009-

1-SE/002.005-02-6; 701 7-3-PI/002.005-02-6; 7033-5-

PE/007.964-02-1; 6009-7-SE/002.096-04 -8; 5380-5-

ST/001.944-04-5; 7048-3-VM/001.944-04-5; 5009-1-SE/003

.777-03-0; 6009-7-SE/003.777-03-0; 3008-2-LA/009.886-05-2;

4028-2 -LA/009.886-05-2; 5001-6-SE/009.886-05-2; 3001-5-

SE/003.427-05-6; 4012-6-BT/003.427-05-6; 1133-9-PI/003.738-

03-5; 4012-6-BT/003.73 8-03-5; 50091-SE/003.738-03-5;

4046-0-VM/000.572-03-9; 3043-0-PE/ 004.929-01-2; 3008-2-

LA/010.608-03-6;

**2016-0.191.854-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARCO ANTONIO DA

CUNHA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

004.527-02-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 23.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**2016-0.193.040-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE SAMUEL SANCHES

BARROS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

043.630-01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 24.08.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

**2013-0.372.429-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: VILA

DO SINO HIDROPONIA E COMERCIO LTDA – ME - CNPJ nº

04.393.892/0001-99 - Objeto: Área de 46,01 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 01/02, Rua C.

**2013-0.372.433-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: VILA

DO SINO HIDROPONIA E COMERCIO LTDA – ME - CNPJ nº

04.393.892/0001-99 - Objeto: Área de 29,40 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 04/05, Rua F.

**Servidor, Pág.28**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

****

**Edital, Pág.46**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 174ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE AGOSTO**

**DE 2016.**

Aos 29 de agosto de 2016, às 14h30, sob a presidência

do Sr. Weber Sutti, realizou-se a 174ª reunião Plenária Extraordinária

do Conselho Municipal de Administração Pública –

COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria

do Governo Municipal, estando presentes os seguintes

membros: Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues

Cezar Cardoso, Suplente de SF; Marcos Augusto Germano,

Suplente de SMRG; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de

SNJ. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009

e posteriores alterações e os membros nomeados por meio

da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima septuagésima quarta reunião extraordinária,

segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram

manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao

Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que

possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal

Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****